

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS**

CNPJ: 82.939.232/0001-74
RUA EXPED. J.B. DE ALMEIDA, 323
C.E.P.: 89620-000 - Campos Novos - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2020 - TP**

Processo Administrativo: 65/2020
Processo de Licitação: 63/2020
Data do Processo: 15/06/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 41/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 2 de Julho de 2020, às 14:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2805, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 63/2020, Licitação nº. 5/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

APRESENTARAM ENVELOPES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO SUPRADITO AS EMPRESAS SETEP CONSTRUÇÕES S.A., PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, VIGA - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - ME E TRIANGULO ENGENHARIA EIRELI.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- AS EMPRESAS APRESENTARAM TODA A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL E ESTÃO HABILITADAS PARA A SEQUÊNCIA DO CERTAME, AS EMPRESAS CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA E NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - ME APRESENTARAM CERTIDÃO SIMPLIFICADA E DECLARAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO NA LEI Nº123/2006, ASSIM FAZENDO GOZO DE SUAS PRERROGATIVAS. COMO NÃO HÁ REPRESENTANTES DE TODAS AS EMPRESAS NO MOMENTO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ABRE-SE PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONFORME PRECONIZA A ALÍNEA "A", INCISO I DO ART. 109 DA LEI DE LICITAÇÕES, CONTA-SE O PRAZO RECURSAL A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA. O PROCESSO AGUARDA O TRANSCURSO DO PRAZO OU A RENÚNCIA DO MESMO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Campos Novos, 2 de Julho de 2020

COMISSÃO:

RENATO SUTIL DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Licitação
LAIS DA SILVA LESSE - MEMBRO
EDSON RICARDO ARMILIATO - MEMBRO
CLARICE APARECIDA FAGUNDES - SUPLENTE
CLÁUDIA MARIA SCHALY - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento: